



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 12/10/2025

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 056/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja aprovado uma Moção de Repúdio a Prefeitura Municipal de Gravatá, contra o Prefeito do Município de Gravatá, Sr. Joselito Gomes, e contra a Secretária de Obras, Sra. Viviane Facundes, pelos reiterados atos de desrespeito e desconsideração ao Poder Legislativo Municipal e aos Deputados Federais e Estaduais que contribuem efetivamente com o desenvolvimento da nossa cidade.

Dê-se ciência da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, ao Prefeito Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA, aos Deputados Federais Waldemar Oliveira, Eduardo da Fonte, Lula da Fonte, Pedro Campos, Maria Arraes, Silvio Costa Filho, Lucas Ramos, Augusto Coutinho, Renildo Calheiros, André Ferreira e aos Deputados Estaduais Joaquim Lira, Waldemar Borges, João de Nadeji, João Paulo Costa, Socorro Pimentel, Álvaro Porto, Cayo Albino e Abimael Santos, Romero Albuquerque, Delegada Gleide, France Hacker e Romero Sales.

**JUSTIFICATIVA:** Durante o festejo junino no Polo Alto do Cruzeiro — evento que contou com grande participação popular — o Prefeito anunciou, em tom de promoção pessoal, a assinatura da ordem de serviço para a requalificação do Alto do Cruzeiro. No entanto, de forma autoritária e desrespeitosa, **omitiu completamente a atuação essencial do Vereador Cabritinha**, responsável por articular, **junto ao deputado federal Waldemar Oliveira**, a emenda parlamentar que viabilizou a obra.

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Essa conduta, além de injusta, fere o princípio da harmonia entre os poderes e demonstra um grave desprezo pelo **trabalho legítimo dos vereadores e dos deputados que atuam em prol de Gravatá**. É RECORRENTE A PRÁTICA e inadmissível que o Chefe do Executivo se aproprie de ações alheias, tentando capitalizar politicamente sobre conquistas que só foram possíveis graças ao esforço de representantes comprometidos com o povo.

Mais grave ainda é a postura da Secretária de Obras e primeira-dama do município, Sra. Viviane Facundes, que, mesmo sem ter recebido um único voto, atua como principal gestora municipal. Soma-se a isso o papel do Secretário de Turismo, Marllon Lima, principal operador que, ao lado do Prefeito e da Secretária, tem contribuído para apagar institucionalmente o trabalho daqueles que verdadeiramente buscam melhorias para a cidade.

A centralização do poder nas mãos de poucos, ignorando os representantes eleitos pelo povo, é uma afronta à democracia e à representatividade. Como representante legítimo da população, reafirmo: **“Não se bate palma com uma mão só.”** O progresso de Gravatá deve ser fruto do trabalho coletivo, com respeito mútuo e reconhecimento justo dos que contribuem com recursos e ações concretas.

Um dos maiores exemplos desse comportamento desrespeitoso também ocorreu durante os festejos juninos no Pátio de Eventos, onde, em diversas ocasiões, o locutor oficial afirmou que o **“único deputado a enviar recursos para Gravatá teria sido André Ferreira”** — o que é uma inverdade, desrespeitosa com os demais parlamentares que também contribuíram com emendas importantes.

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br

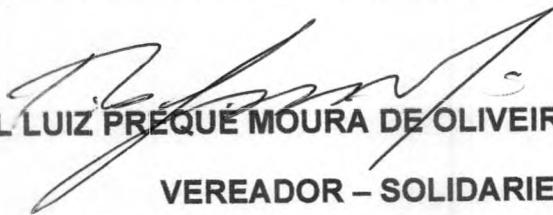


# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Que este episódio sirva de alerta e exemplo para todos os parlamentares que ajudam Gravatá: o reconhecimento deve ser público, transparente e institucional — nunca transformado em palanque político por quem se nega a dividir o mérito com quem realmente trabalha por nossa cidade.

Diante dos fatos, apresento essa **MOÇÃO DE REPÚDIO** à postura mal educada e antidemocrática do Prefeito Joselito Gomes, que sistematicamente ignora esta Casa Legislativa e despreza os esforços dos Deputados Estaduais e Federais que destinam recursos para nossa cidade a pedido dos seus vereadores que ocupam cadeira nessa casa. Sua gestão insiste em apagar o mérito alheio em nome de um projeto pessoal de poder.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

  
RAFAEL LUIZ PREQUE MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUE)

VEREADOR – SOLIDARIEDADE

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 12/08/2025

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº059/2025

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE PARABÉNS**, ao **Sr. WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO**, como **“LEANDRO DO TRANSPORTE”** pela passagem do seu aniversário no dia 22 de julho de 2025.

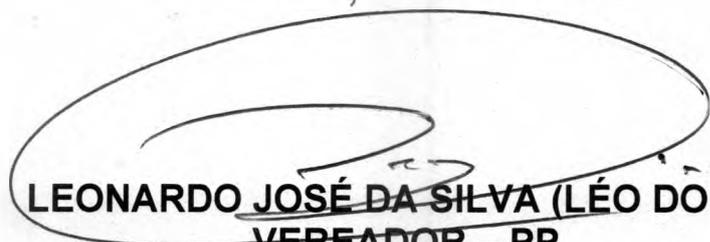
Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS(CABRITINHA)**

**VEREADOR -AVANTE**

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)**  
**VEREADOR - PP**

---

(casa Elias Torres  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE  
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br  
www.gravata.pe.leg.br